

## EDITAL SIMULICEU COLÉGIO OLÍMPIA – 2024/2025

### 1. EDITAL Nº 01/2025

O Colégio Liceu Educacional Olímpia estabelece as normas do Simuliceu para o(a)s alunos(as) que estão regularmente matriculados nos Ensinos Fundamental Inicial (5º ano) Fundamental Final (6º ano ao 9º ano) e no Ensino Médio (1ª e 2ª série), para o ano de 2025.

### 2. INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Simuliceu estão explicitadas neste edital e disponíveis no site:

2.2 - As inscrições do Simuliceu deverão ser feitas no período de 16 a 26 de setembro de 2025, até as 16h. Através dos meios:

- i) *Internet*: <https://forms.gle/9iGHjrxUtQJCA2546>
- ii) *Presencialmente*: Colégio Liceu – Rua Bruno Riscali, 569
- iii) *Telefone fixo*: (17) 3280-4343
- iv) *WhatsApp*: (17) 996618988

### 3. BOLSAS:

3.1. As bolsas serão atribuídas levando em conta o desempenho geral dos(as) alunos(as) participantes e o rendimento individual. O resultado com os(as) ganhadores(as) será divulgado no site do colégio. O desconto concedido é uma liberalidade da escola, sendo assim, não haverá contestação dos descontos cedidos. O desconto total é limitado às possibilidades do colégio e serão atribuídos levando em conta o desempenho individual e geral dos(as) alunos(as). Portanto, o percentual de desconto não será o mesmo percentual de acertos da prova.

3.3. A concessão das Bolsas será feita de forma classificatória por ciclos, ou seja, o(a)s alunos(as) melhores classificados de cada ano/série receberão as bolsas.

3.4. As Bolsas concedidas não poderão em hipótese alguma ser transferida a outro(a) aluno(a).

#### **4 – CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS BOLSAS**

4.1. A renovação da bolsa concedida para os semestres posteriores ficará sujeita a comprovação de média superior a 6,0 (seis) e presença de 75% (setenta por cento) em todas as matérias do semestre.

4.2. Os descontos apresentados serão sobre os valores das parcelas cheias, e não serão aplicados sobre os valores com desconto de parcerias.

4.3. Não será renovado o desconto para semestres posteriores, caso o aluno tenha inadimplência com a instituição.

4.4. As bolsas concedidas por esse simulado terão validade de 1(um) ano.

#### **5. REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 - Data: A prova será realizada no sábado, 27 de Setembro de 2025.

5.2 – Local/Horário: Rua Bruno Riscalí, 569 – Vila Hípica, Olímpia SP – 09 horas

5.3 - A prova terá duração de 3 horas para os alunos do 5º EF até 8º EF e 4 horas para os alunos do 9º EF, 1º EM e 2º EM. Sendo vedada a saída antes da primeira hora.

5.4 - O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova.

5.5 - O gabarito estará disponível no site, no dia 30 de Setembro a partir das 18 horas.

#### **6. A PROVA**

6.1 - Os candidatos serão submetidos a uma avaliação constituída de:

- 45 questões para 5º Ano
- 50 questões para 6º ano
- 50 questões para 7º Ano
- 50 questões para 8º Ano
- 60 questões para 9ª Ano + 1 Redação
- 80 questões para 1ª série Ensino do Médio + 1 Redação
- 80 questões para 2ª série do Ensino Médio + 1 Redação

## ATENÇÃO:

Todas as avaliações são referentes ao ano que o aluno está matriculado em 2025.

Todas as questões serão objetivas com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas **uma** delas correta.

6.2 - A quantidade de questões por disciplina estará distribuída da seguinte forma:

Fundamental Final	5º ano 2025	6º ano 2025	7º ano 2025	8º ano 2025
	6º ano 2026	7º ano 2026	8º ano 2026	9º ano 2026
Português	10	10	10	10
Matemática	10	10	10	10
Inglês	10	10	10	10
Ciências	5	6	6	6
Geografia	5	5	5	5
História	5	5	5	5
Ed. Física	-	2	2	2
Arte	-	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>45 questões</b>	<b>50 questões</b>	<b>50 questões</b>	<b>50 questões</b>

Fundamental Final e Ensino Médio	9º ano 2025	1ª Série 2025	2ª Série 2025
	1ª Série 2026	2ª Série 2026	3ª Série 2026
Português	12	14	14
Matemática	12	14	14
Física	0	8	8
Química	0	8	8
Ciências	12	0	0
Geografia	6	8	8
História	6	8	8
Inglês	8	8	8
Ed. Física	2	2	2
Arte	0	2	0
Biologia	0	8	8
Redação	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>60 questões</b>	<b>80 questões</b>	<b>80 questões</b>

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os casos de desempate para as séries do 5º EF ao 8º EF, serão resolvidos por meio dos seguintes critérios:

- 7.1.1. pontos obtidos nas questões de Inglês;
- 7.1.2. pontos obtidos nas questões de Matemática;
- 7.1.3. pontos obtidos nas questões de Português;
- 7.1.4. pontos obtidos nas questões de História;
- 7.1.5. pontos obtidos nas questões de Geografia.

7.2 - Os casos de desempate para as séries do 9º EF, 1º EM e 2º EM, serão resolvidos por meio dos seguintes critérios:

- 7.2.1. pontos obtidos na prova de Redação;
- 7.2.2. pontos obtidos nas questões de Inglês;
- 7.2.3. pontos obtidos nas questões de Português;
- 7.2.4. pontos obtidos nas questões de Matemática;

7.3 - Persistindo o empate, depois de esgotadas todas estas possibilidades, a mantenedora gozará de prerrogativas para definir critérios específicos.

7.4 - Conforme a classificação obtida, o candidato terá direito a bolsa de estudos naseguinte conformidade:

<b>6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Final - 1ª a 3ª Série do Ensino Médio</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Bolsa</b>
1º lugar geral por ciclo	Integral
1º lugar de cada ano	55%
2º lugar de cada ano	50%
3º lugar de cada ano	45%

7.5 – Os(as) alunos(as) classificados(as) deverão efetuar a sua matrícula até o dia 10 de Outubro de 2025.

## 8. REMATRÍCULA

8.1 - O responsável legal pelo candidato que for classificado, deverá comparecer ao Colégio Liceu para efetivar a matrícula.

8.2 – Caso haja documentos pendentes, para matrícula deverão ser conferidos no item 9 deste edital.

8.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no item 7.4 e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

## 9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O aluno deverá estar com todos os documentos, abaixo, em dia com a Secretaria do Colégio, para conseguir realizar a matrícula.

- RG e CPF
- Certidão de Nascimento
- Declaração de Escolaridade
- Histórico Escolar Original – Para cursar ensino fundamental
- Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental – Para cursar ensino médio

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - Essas bolsas de estudo que possibilitam desconto nas mensalidades serão concedidas aos alunos durante o ano letivo de 2026; mas este direito só será assegurado efetivamente se o aluno, no transcorrer do ano, apresentar um bom desempenho escolar e disciplinar.

10.2 - O desconto concedido através do Simuliceu não contempla o material didático, sendo efetivado nas mensalidades de janeiro a dezembro de 2026.

10.3 - Ao aluno(a) que receber a bolsa integral ou proporcional não se somarão outros descontos já concedidos, ou em via de concretização (caso de irmãos) nesta situação, a família optará por um ou outro desconto.

Olímpia, 16 de Setembro de 2025.



**Prof. Lucas Pacheco de Oliveira**

**Diretor**